PROJETO DE LEI Nº 820/13

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Liga Álvaro Bahia contra a Mortalidade Infantil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Liga Álvaro Bahia contra a Mortalidade Infantil, conforme disposto na Lei nº 5391/1998, alterada pela Lei nº 6246/2002.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor no ato de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2013.
EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Liga Álvaro Bahia contra a Mortalidade Infantil (LABCMI), instituição com 90 anos de existência que foi fundada em 17 de junho de 1923, está situada na rua José Duarte, nº 114, no bairro do Tororó, tem como principal finalidade a promoção de assistência integral à saúde da criança.

A referida entidade é uma organização civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de participação voluntária, com finalidades filantrópicas que prioriza no seu atendimento os pacientes do sistema público de saúde, exerce a função de mantenedora do Hospital Martagão Gesteira.

Não obstante, as finalidades descritas, visa, ainda, lutar com todos os meios ao seu alcance, para propiciar uma assistência adequada do ponto de vista médico e social, à saúde das crianças, em seus estabelecimentos próprios ou terceirizados.

A entidade é mantida por meio de doações e convênios com a iniciativa privada e o poder público, inclusive o municipal desta cidade do Salvador, objetivando a manutenção da infraestrutura de sua sede, bem como a continuidade do trabalho social e de saúde, por isso, o poder público, com estes atos, continua atestando a utilidade pública da instituição.

Atualmente o Hospital Martagão Gesteira que é mantido pela entidade realiza uma média de 22.036 atendimentos ambulatoriais por mês e 842 internações por mês.

O Hospital Martagão Gesteira é um único da Bahia destinado exclusivamente ao atendimento as crianças e adolescentes, todos esses atendimentos são ofertados através do Sistema Único de Saúde.